



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA LUUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000

FONES : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2011

Prorroga o vencimento do prazo para pagamento do programa troca-troca 2010/2011.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em razão do cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo de vencimento dos contratos firmados entre o Município de Derrubadas e os produtores rurais beneficiados no Programa Troca-Troca de sementes e de insumos.

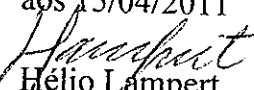
Artigo 2º - O vencimento passará a ser de 15/04/2011, para 02/05/2011, devendo o setor de tributos proceder nas alterações necessárias visando o aditivo disposto com base na presente autorização.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 dias do mês de abril de 2011.


ALMIR JOSÉ BAGEGA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 15/04/2011


Hélio Lampert

Sec. Mun. Administração